



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 19/2022

Itajaí - SC, 12 de maio de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FUNÇÕES DIVERSAS

Passa a responder pelo comando da 3ª/7º BBM – Barra Velha, o 1º Ten BM Mtcl 933681-8 ALEXANDRE DE MELLO ROGGE, cumulativamente com as funções que já exerce, pelo período de 06/05/2022 a 04/06/2022 em razão do afastamento do titular, Cap BM Mtcl 927856-7 RODRIGO VANDERLINDE em gozo de licença especial.

1. publique-se.
2. registre-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23-22-7ºBBM

FINALIDADE: Participar da solenidade de Aniversário de 162 anos de Itajaí.

EXECUÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Itajaí
Dia: 15 de junho de 2022
Horário: Em agendamento posterior

Ordem aos escalões subordinados:

Ao Comandante da 1ª/7ºBBM:

Comparecer na prefeitura na data e hora marcados.

Realizar registro fotográfico e encaminhá-los para o B5 para publicação em redes sociais.

Ao B3:

Agendar data junto à prefeitura.

Ao B5/Comunicação Social do 7º BBM:

De posse das fotos e informações, divulgar nos meios de comunicação.

Criar uma arte em comemoração ao aniversário de 162 anos do município de Itajaí para postar nas redes sociais.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

TRANSCRIÇÃO

Ofício N° 449-22-7ºBBM

Barra Velha, 23 de março de 2022

Senhor Comandante,

Informo acidente em serviço ocorrido na última sexta-feira (18), envolvendo o Sd BM Mtcl 931879-8 Nelson Donizeti Tanizawa DELALATA, lotado na 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual veio a se lesionar quando fazia limpeza e manutenção da academia do quartel, sendo atingido por uma escada que desprendeceu-se do suporte, no momento de retirada da mesma, sofrendo um corte na boca. O fato não foi presenciado por outros bombeiros, mas foi relatado ao Chefe de Socorro, Cb BM Mtcl 930619-66 Jackson RODRIGO Luz da Silva, o qual fez os devidos registros em seu relatório, liberando o envolvido para atendimento médico, cujo atestado segue em anexo, juntamente com os demais documentos. Informo que não houve, pelo que foi apurado, por parte do acidentado, indícios de imperícia, negligência, imprudência ou prática de transgressão disciplinar.

Respeitosamente,

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Resp. Cmdo 3ª/7ºBBM

1º DESPACHO

A Oficial Med Resp. pela FS no 1ªBPM/3ªRPM,

Diante das informações contidas no Of Nr 449-22-7ºBBM anexo ao Processo SGP-e CBMSC 7122/2022, determino que se apresente o Sd BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, na Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, afim de passar por avaliação de capacidade laboral identificando lesões e/ou comorbidades relacionadas ao fato descrito bem como a necessidade da lavratura de Atestado de Origem.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

2º DESPACHO

Ao Cmt do 7ºBBM,

Com cordiais saudações, informo que não é caso para A.O. Há relação causa e efeito entre o acidente sofrido e as condições mórbidas atuais apresentadas pelo examinado,. Cid 10: S015 - FERIMENTO EM LÁBIO SUPERIOR A ESQUERDA - CICATRIZ HIPERTRÓFICA LOCAL. O atestado de origem nao preenche as formalidades legais.

1º Tenente Med PM CYNTIA CARVALHO MAGATON
Resp. pela FS no 1ªBMP/3ªRPM

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nº 1595-2022-7ºBBM, do Cap BM Mtcl 927856-7 RODRIGO VANDERLINDE, Cmt da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 1º mês do 2º período a contar de 06 maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, a Maj BM Mtcl 928359-5 PRISCILA CASAGRANDE, SCmt do 7ºBBM – Itajai, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para promoção. Apta para realização do TAF, Apta para o Sv do BM, a contar de 12/05/2022. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, o Cap BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA, Cmt da 2ª/7ºBBM – Navegantes, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para promoção. Apto para realização do TAF, Apto para o Sv do BM, a contar de 12/05/2022. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 1639-22-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 927750-1 RODRIGO SOUZA DO NASCIMENTO da 2ª/7ºBBM - Navegantes, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço e instrução a contra de 09 de maio de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1642-22-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 923829-8 RICARDO VICENTE DE SOUZA 4ª/3ª/7º BBM – Itapoá, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em férias a contar do dia 13 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1560-22-7ºBBM do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 914708-0 CLADENIR SIKORSKY da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, no dia 07 de maio de 2022, das 20h às 8h, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Ofício nº 614-22-7BBM, do 3º Sgt BM Mtcl 921563-8 CLAUDIO GANZER da 4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e instrução a contar de 02 de maio de 2022 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM CLEMENTE STAHELIN MICHELS
Comandante da 4ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nº 1561-22-7ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFFHAUSER, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 3º mês do 1º período, a contar de 27 de junho de 2022, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nº 1677-2022-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 924001-2 VLADIMIR ROMERO SARTÓRIO do PCSv/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 1º mês do 4º período a contar de 15 maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a formação sanitária do 1ºBPM/3ªRPM o 1º Sgt BM Mtcl 920488-1 SIEGFRIEDT IVO GOELZER do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para promoção. Apto para o serviço BM, Incapaz temporariamente por 90 (noventa) dias para a realização do TAF a contar de 05 de maio de 2022. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

Compareceu a formação sanitária do 1ºBPM/3ªRPM o 1º Sgt BM Mtcl 916807-9 ELMO JORGE MOYSES da 3ª/7BBM – Barra Velha, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para promoção. Apto para o serviço BM, Incapaz temporariamente por 90 (noventa) dias para a realização do TAF a contar de 05 de maio de 2022. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

Compareceu a formação sanitária do 1ºBPM/3ªRPM o 3º Sgt BM Mtcl 924318-6 MAURÍCIO ALBERTO DUCATI da 5ª/7ºBBM – Itajaí, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção para verificação de capacidade laboral. Incapaz temporariamente do serviço BM, necessita de 15

(quinze) dias para seu tratamento a contar de 09 de maio de 2022. Assina: 1º Ten Med PM Mtlc 933882-9 CYNTHIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na S/Nº-22-7ºBBM do Sd BM Mtlc 932261-2 MARCOS DE SOUZA CATARINA, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e instrução a contar de 08 de maio de 2022, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

1º Tenente BM FERNANDA CORRÊA RECK
Comandante do 1º/2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nº 1503-22-7ºBBM da Sd BM Mtlc 610018-0 AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, a qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço e instrução, sendo os dias 29 de abril e 02 de maio de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

1º Tenente BM FERNANDA CORRÊA RECK
Comandante do 1º/2ª/7ºBBM

Torno sem efeito o deferimento da solicitação contida na Nota Nº 1152-7ºBBM, do Sd BM Mtlc 933586-2 VINÍCIUS GOUTARD RIBEIRO do 1º/2º/3ª/7ºBBM - Balneário Barra do Sul, o qual solicitou 03 (três) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, sendo os dias 29 de abril e 02 e 03 de maio de 2022, (FI 143 do BI Nr 16 de 20 abr 2022.)

1. publique-se.
2. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1536-22-7ºBBM do Sd BM Mtlc 692126-4 EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA do 4ª/3ª/7º BBM – Itapoá, o qual solicita 02 (duas) horas e 15 (quinze) minutos de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo os dias 13, 21 e 29 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

2º Sgt BM RICARDO VICENTE DE SOUZA
Resp. p/ expediente do 4º/3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1547-22-7ºBBM do Sd BM Mtlc 930165-8 BERNARDO DE OLIVEIRA REIS do 4ª/3ª/7º BBM – Itapoá, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, a contar do dia 04 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

2º Sgt BM RICARDO VICENTE DE SOUZA

Resp. p/ expediente do 4º/3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota N° 1468-22-7ºBBM do Sd BM 691.728-3 ALCYDES ALDO DA SILVA do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita 06 (seis) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08h do dia 04 maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

2º Sgt BM JEAN RICARDO COSTA
Comandante do 2º/4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1593-22-7ºBBM do Cb BM 927894-0 ALBERTO MALINOSKI do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, a contar do dia 06 maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

2º Sgt BM JEAN RICARDO COSTA
Comandante do 2º/4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1589-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691729-1 GUSTAVO HENRIQUE ROCKEMBACH E SILVA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, a contar do dia 06 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1618-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 933539-0 MARCELO YUKIO TATIBANA do 4ª/3ª/7º BBM – Itapoá, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, a contar do dia 10 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1705-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS do PCSv/7ºBBM – Itajai, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, a contar do dia 09 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Chefe da 3ª Seção do 7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota N° 1621-22-7°BBM, do Cb BM Mtcl 929250-0 ANDRÉ HAURELUK, do 3°/3ª/7°BBM - Araquari, o qual solicita 30 (trinta) dias de usufruto de licença especial referente ao 2° mês do 1° período a contar de 08 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

2° Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3°/3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 1664-22-7°BBM, do Sd BM Mtcl 930165-8 BERNADO DE OLIVEIRA REIS, do 4°/3ª/7°BBM - Itapoá, o qual solicita 30 (trinta) dias de usufruto de licença especial referente ao 3° mês do 1° período a contar de 16 de maio de 2022, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1° Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7°BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a Formação Sanitária da 5ª RPM, o Sd BM Mtcl 928631-4 JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA da 3ª/7BBM – Barra Velha, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para fins de LTSPF. necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filha) durante 15 (quinze) dias, a contar de 19 de abril de 2022. assina: 2° Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, CRM 14699.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, o Sd BM Mtcl 928631-4 JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA da 3ª/7BBM – Barra Velha, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para fins de LTSPF. necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filha) durante 15 (quinze) dias, a contar de 04 de maio de 2022. assina: 2° Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, CRM 14699.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio a Sd BM Mtcl 377159-8 DAIANE CRISTINA FERNANDES do 1°/5ª/7°BBM - Itajaí, por no dia 23/12/2021, realizou atendimento de ocorrência de uma criança de um ano e dois meses, a qual chegou ao quartel da Fazenda, em Itajaí, trazida pela avó e apresentava convulsão por conta de febre alta. Na ocasião, a avó já em estado de pânico, optou por trazer a criança até nosso quartel por conta do trânsito intenso, e dificuldade para chegar até um pronto atendimento. Ao chegar na sede do 7°BBM, a Sd BM Cristina a recepcionou realizando os primeiros atendimentos com muita humanidade e profissionalismo, despertando gratidão, reconhecimento e elogio dos familiares, enaltecendo o nome do CBMSC pela existência e salvaguardar de vidas por meio de um serviço de excelência. Individual, averbe-se

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7°BBM

II – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nr 21-2022-7°BBM: INSTAURAÇÃO

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar de Investigação Preliminar Nr 21/2022/7°BBM/CBMSC a fim de apurar as informações constantes na denúncia da Ouvidoria Geral N° 7517/2022.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 920482-2 EVANDRO DE OLIVEIRA VARGAS, como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nº 044-2022-CBMSC: SOLUÇÃO

No PAD nº 044/2022/CBMSC, instaurado pela Portaria de PAD nº 044/2022/CBMSC de 21 de fevereiro de 2022, procedido pelo 2º Sgt BM Mtcl. 925751-9 Jean HOSANG, em que figura como acusado o 3º Sgt BM Mtcl 924328-3 JONES Cleiton Simões de Oliveira do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, por ter, em tese, infringido os itens 98 (Ofender, Provocar ou desafiar seu igual ou subordinado) e 99 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras), todos do anexo I, do R-3 CBMSC, por ter ofendido uma Bombeira Comunitária ao enviar áudios com xingamentos e palavras de baixo calão à BC, via aplicativo de mensagens, conforme comunicação feita através do Ofício Nr 92-22-7BBM e transcrição de áudios encaminhados pelo Coordenador de Serviço Comunitário de Itajaí., RESOLVO:

1. Concordar ao todo com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar.

1.1. Restou caracterizado no processo que o acusado cometeu as transgressões disciplinares previstas nos itens 98 e 99 do Anexo I, do R-3;

2. Classificar a transgressão disciplinar como “Leve”, na forma do art. 19 do Decreto Nr 12.112/1980.

3. Punir o 3º Sgt BM Mtcl 924328-3 Jones Cleiton Simões de Oliveira, com “24h de detenção” por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 98, do anexo I, do R-3 do CBMSC.

4. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração as circunstâncias atenuantes de Nr 1 (bom comportamento) e Nr 2 (relevância de serviços prestados), do art. 17, e a circunstância agravante Nr 3 (reincidência de transgressão mesmo punida verbalmente), do art. 18.

5. Por força da Lei Federal nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019, que alterou o art. 18 do Decreto-Lei Nº 667, de 02 de julho de 1969, vedando a restrição da liberdade do(a) militar por aplicação da punição administrativa aos militares estaduais, o bombeiro militar acusado não deverá cumprir a punição aplicada. Os demais efeitos administrativos previstos para a punição aplicada permanecem inalterados;

6. Determinar à Sargenteação da 1ª/7ºBBM que:

6.1 Dê ciência ao Acusado sobre esta decisão;

6.2 Atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os autos na Corregedoria Setorial do 7ºBBM.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

PAD Nr 044-2022-CBMSC: NOTA DE PUNIÇÃO

Precluído o prazo regulamentar para apresentação de Recurso Disciplinar do Processo Administrativo Disciplinar Nr 044-2022-CBMSC, puno o 3º Sgt BM Mtcl 924328-3 JONES CLEITON SIMÕES DE OLIVEIRA, do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, com 24 horas de Detenção, a contar de 12 de maio de 2022, conforme solução do PAD 044-2022-CBMSC, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 98 e 99 do anexo I, do R-3 do CBMSC, Transgressão Leve. Registra-se que de acordo com o Decreto Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, e a Lei Federal nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019 não foi privada ou restringida a liberdade do militar.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

PAD Nr 045-2022-CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 045/2022/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 914708-0 CLADENIR SIKORSKY, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 931846-1 DANILO MAIDL, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar conforme fatos constados no Relatório do Chefe de Socorro do dia 20 de janeiro de 2022, por ter deixado a viatura ABTR-21 ficar sem combustível durante o deslocamento de Barra Velha para Luiz Alves. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item no 007) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 016) Retardar a execução de qualquer ordem; 020) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução; e 079) Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa, todos do Anexo I do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria Nr 045/2022/PAD/CBMSC, de 20 de fevereiro de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 020) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução; e 079) Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa e que não cometeu as transgressões 007) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições e 016) Retardar a execução de qualquer ordem, do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado deixou de buscar conhecer o trajeto que deveria seguir., confiando apenas na possibilidade do bombeiro comunitário que o acompanhou conhecer o trajeto, tendo em vista que este já havia participado de outra missão similar. Assim, ficou clara a configuração de que o militar, mesmo que de maneira não intencional, veio a trabalhar mal, visto que era sua responsabilidade o cumprimento da missão. Ademais, ao errarem o caminho, acabaram por ficar sem combustível, infringindo regra de trânsito, sendo necessário o acionamento da OBM de Luiz Alves para prestar o apoio necessário.

3. Classificar a transgressão disciplinar como LEVE na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com REPREENSÃO por ter praticado as transgressões disciplinares previstas no item 20 e 79 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 e 2 (bom comportamento e relevantes serviços prestados) do art. 17 e a circunstância agravante de nº 2 e 5 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões e ser praticada a transgressão durante a execução do serviço) do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

6. Por força da Lei Federal nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019, que alterou o Art. 18 do Decreto-Lei Nº 667, de 02 de julho de 1969, vedando a restrição da liberdade do militar por aplicação da punição administrativa aos militares estaduais, o bombeiro militar acusado não deverá cumprir a punição aplicada. Os demais efeitos administrativos previstos para a punição aplicada permanecem inalterados;

7. Determinar ao 2º Sgt BM Mtcl 914708-0 CLADENIR SIKORSKY que cientifique o(a) Acusado ou seu Defensor desta decisão;

8. Publicar a presente Solução em BI/ BBM;

9. À Corregedoria-Setorial do 7º BBM e a Autoridade Processante para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

2º Tenente BM YUJI EZAKI

Resp./ pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

OBM - Município	3ª/7ºBBM – Barra Velha
Processo Disciplinar nº	123 / 2022
Coord Sv Comunitário¹	Cb BM Mtcl 927791-9 LUÍS RICARDO SCHAFHAUSER

O Coordenador do Serviço Comunitário, no uso das atribuições previstas no art. 40, §5º, da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve instaurar o presente Processo Disciplinar, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Bombeiro Comunitário abaixo identificado, ao infringir o art. 39 do referido dispositivo, conforme comunicação de fato em anexo.

Nome	DEMIAN LENINE PEREIRA
CPF	640594139-68

Descrição da conduta²
A fim de apurar os fatos constados no Relatório do Chefe de Socorro do dia 29/03/2022 por em tese o BC LENINE ter solicitado ao COPOM da PMSC atendimento de ocorrência sem estar no local, não presenciar ao fato e ser desrespeitoso com o com o atendente.

² Descrever a conduta observada.

Enquadramento da conduta³
Infringindo em tese os incisos VII do art. 21 e § 1º do art. 22 da IG 10-03-BM (Instrução Geral do Serviço Comunitário).

³ Descrever o inciso do art. 22 em que a conduta se enquadra.

Obedecendo ao princípio do contraditório e da ampla defesa, fica oferecido ao investigado, conforme art. 40, §4º, da IG 10-03-BM, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação, a contar do dia subsequente ao recebimento deste.

Recebido em	___ / ___ / ___	Assinatura	
--------------------	-----------------	-------------------	--

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZB4N05G3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 13/05/2022 às 13:44:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5N18xMDk3XzlwMjJfWki0TjA1RzM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001097/2022** e o código **ZB4N05G3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.